



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Reforçar a gestão de mercados e vendilhões

Lo Weng Sam

7/5/2020

A carne de suíno é um alimento frequentemente consumido pela população de Macau. Desde o surto da epidemia e da peste suína africana, ocorrido no ano passado, o preço deste tipo de carne tem sofrido inflação contínua, o que causa uma séria preocupação aos residentes locais. De acordo com algumas respostas dadas por determinadas associações comerciais, a subida de preços está relacionada com factores como a escassez das fontes de fornecimento. No entanto, através das inspecções conduzidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais, foram descobertas situações em que algumas bancas compartilharam as receitas da venda de carne de suíno, transferindo o encargo da diferença de custos para os consumidores. Na verdade, o facto de os vendilhões beneficiarem da política das “Três Isenções” nos mercados já se trata de uma forma de apoio no que respeita ao custo, comparativamente com comerciantes de outro tipo de mercados. Contudo, os consumidores não são beneficiados. Nesse sentido, espero que o Governo possa reforçar os trabalhos de inspecção, em termos de controlo do preço praticado pelos vendilhões e, simultaneamente, acelerar o processo de construção do espaço transitório para fornecimento de suínos vivos a Macau, bem como explorar mais fontes de fornecimento de suínos vivos, de modo a estabilizar o abastecimento do mercado e os preços de venda a retalho. Além disso, espero que o Governo também proceda, com a maior brevidade possível, à revisão legislativa da Lei do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e da Lei do Regime de Gestão dos Vendilhões, com vista a monitorizar e regulamentar os mercados e vendilhões com mais eficiência, combatendo acções ilegais.

A outra questão está relacionada com a discrepância nas unidades de medida de produtos alimentares frescos no mercado. De acordo com o disposto no artigo 5.º do Sistema de Unidades de Medida Legal, as unidades de medida a serem utilizadas no comércio de produtos que não sejam previamente embalados podem ser quilograma, cate ou libra, entre outros. Porém, o que se verifica é que as unidades de medida utilizadas variam de banca para banca. Tendo a couve choi sam como exemplo, cujo preço é de 12 patacas por libra, uma libra equivale a 12 taéis na unidade de cate, por isso, para comprar um cate de couve choi sam, são necessárias 16 patacas. Um cenário em que haja diferentes unidades de medida pode facilmente gerar inconveniência e confusão aos consumidores, dificultando a comparação directa dos preços. Nesse sentido, proponho ao Governo a uniformização das unidades de medida utilizadas nos mercados de produtos alimentares frescos e vivos, bem como a devida revisão das respectivas normas legais, promovendo a aplicação e a popularização universal do sistema decimal através de trabalhos de divulgação relevantes.